



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.124, de 06 de outubro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.000990/2016-67, 15414.001064/2016-17 e 15414.001516/2016-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas e conselheiros de XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 10.356.741/0001-63, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016, na reunião do conselho de administração realizada em 22 de fevereiro de 2016 e na assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 2016:

I – Renúncia e eleição de administradores; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor